



Alepe Cuida realiza 4.460 atendimentos em Paulista

Programa oferece serviços gratuitos nas áreas de saúde e de cidadania

“Eu agendei a consulta depois que fui informada por uma amiga. Ontem, vi a chamada na televisão. É um programa muito bom, com muitos exames.” O depoimento é de Adriana Maria de Santana, de 49 anos, moradora do bairro de Maranguape 2, em Paulista (Região Metropolitana do Recife). Ela foi atendida na 22ª edição do programa Alepe Cuida que, na quarta (26) e na quinta (27), realizou 4.460 atendimentos.

Adriana revelou que na última vez que esteve com uma ginecologista, há mais de um ano, foi recomendada a realizar o exame, mas não conseguiu. Assim como ela, centenas de pessoas dirigiram-se às unidades de serviços gratuitos instaladas na área externa do Paulista North Shopping Way.

O primeiro-secretário da Casa, deputado Francismar Pontes (PSB), acompanhou as atividades e destacou a importância das parcerias que viabilizam o Alepe Cuida. Para ele, o programa se destaca por reforçar a prevenção em saúde e por aproximar o Legislativo da população.

“O Alepe Cuida é uma conquista para o povo de Pernambuco. Temos importantes parcerias e vamos continuar cuidando do que é mais precioso: a saúde e a cidadania. Na próxima semana, estaremos em Olinda e, em janeiro, em Abreu e Lima”, anunciou.

EXAMES

O programa vem sendo



FOTOS: NANDO CHIAPPETTA

MUTIRÃO — Ação da Alepe levou saúde e cidadania, durante dois dias, ao Paulista North Shopping Way



PARCERIAS — Primeiro-secretário da Alepe, Francismar Pontes destacou ações de prevenção

realizado desde 2023 em todas as regiões do Estado, beneficiando a população de baixa renda.

O médico Renato Medeiros, que atendeu Adriana na sala para exames de ultrassonografia, por exemplo, estimou a realização de

200 exames nos dois dias do evento. Já no setor de oftalmologia, onde a dona de casa Carmem Dolores da Silva, 67, moradora de Maranguape 1, foi atendida, ocorreram cerca de 400 atendimentos. “Essa é uma oferta muito boa. Um exa-



SAÚDE — Após mais de um ano tentando, Adriana Santana realizou exame de ultrassonografia

me desse, na rede particular, é muito caro”, prosseguiu.

Coordenadora de Projetos Externos da Fundação Altino Ventura, uma das entidades parceiras da Alepe, Joana Ferreira explicou que os exames realizados pelo setor atendem a população

a partir dos 55 anos e, nos casos em que é detectada

baixa na visão e possibilidade de catarata, o paciente já sai com um cartão definindo data e horário para exames complementares e os encaminhamentos devidos na unidade do hospital

na Iputinga, no Recife.

O programa oferece ainda consultas de dermatologia, clínica geral, ginecologia, otorrino, urologia e odontologia, além das ultrassonografias de mama, endovaginal, tireóide, abdômen total e a triagem para os exames oftalmológicos de catarata. Ainda na área de saúde, há o ambulatório do pé diabético (termografia), espaço voltado ao atendimento de pessoas com a doença.

DO LITORAL AO SERTÃO

“Esse programa já entrou no calendário de Pernambuco e, a cada edição, vamos superando o número de atendimentos – e fazendo mais pela população. Nós já andamos do litoral ao Sertão e vamos andar muito mais”, reforçou o superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional da Alepe, Wildy Ferreira.

O programa oferece também negociação de débitos de água (Compesa) e energia (Neoenergia), linhas de crédito para microempreendedor individual (MEIs) e autônomos pelo Banco do Nordeste e emissão de carteira de identidade pela Secretaria de Defesa Social (SDS), com isenção para maiores de 60 anos.

Também há atendimentos do Detran e orientação jurídica gratuita sobre pensão alimentícia, divórcio e investigação de paternidade, por meio da Defensoria Pública.

Alepe conclui etapa do programa Formação para Todos em Limoeiro

Iniciativa proporciona aos participantes condições de ingressar no mercado de trabalho

O programa Formação para Todos, da Alepe, se despediu de mais uma cidade. Na tarde da quinta (27), foi a vez dos alunos do município de Limoeiro (Agreste Setentrional) receberem os certificados da conclusão dos cursos ministrados nas áreas de gastronomia e beleza. O deputado João Paulo Costa (PCdoB) participou do evento.

Na área de beleza foram oferecidos dois cursos: Maquiagem e Penteados Básicos, e Beleza Crespa e Cacheada. Já na área de gastronomia, as formações foram de Batidas e Coquetéis e Doces Salgados e Finos.

As aulas foram ministradas durante quatro dias, entre 24 e 27 de novembro,

por professores do Senac em unidades móveis, instaladas na Praça da Bandeira.

PROGRAMA

O Formação para Todos é uma parceria da Alepe com o Senac que oferece quatro formações nas áreas de beleza e gastronomia.

A proposta do programa, realizado pela Alepe por meio da Escola do Legislativo, é de proporcionar aos participantes condições de ingressar no mercado de trabalho ou de abrir o próprio negócio, contribuindo para o fortalecimento do empreendedorismo em Pernambuco e ampliando as oportunidades de negócios, geração de emprego e renda e inclusão social.



CURSO – O deputado João Paulo Costa (de verde) participou da entrega dos certificados em Limoeiro

FOTOS: DIVULGAÇÃO/ELEPE



ALEPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

SIGA A ALEPE NAS REDES SOCIAIS



assembleiaape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR

A seção de notícias do Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social**.

EXPEDIENTE: Superintendente: Arthur Cunha; **Chefe do Departamento de Jornalismo:** Júlia Guimarães; **Gerente de Imprensa e Site:** André Zahar; **Pauta:** Tatiane Cybelle Góes; **Edição do site:** Haymone Neto, Helena Alencar; **Edição do DO:** Carlos Sinésio; **Reportagem:** Amanda Arruda, Amanda Seabra, Cecília Nascimento, Edson Alves Jr., Eliza Kobayashi, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Júlia Nazário, Rebeca Carneiro, Ruane Barbosa; **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares; **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera; **Repórteres Fotográficos:** Anju Monteiro, Evane Manço, Gabriel Costa, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Manu Vitória, Nando Chiappetta, Roberta Guimarães; **Fotógrafo Arquivista:** Gabriel Laprovitera; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** João Pinheiro; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. **Fone:** 3183-2126 PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br



assembleiaape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR

Atos

ATO N°. 772/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, do Art. 64 do Regimento Interno, e, com fundamento no inciso VI, do Art. 81, da Lei 6.123, de 20 de julho de 1968,
RESOLVE: Declarar a vacância do cargo em comissão de Assessor Especial Adjunto, Símbolo PL-ASCA, da estrutura do Gabinete do Deputado **Dannilo Godoy**, em decorrência do óbito de **GILBERTO BARBOSA OLIVEIRA**, a partir do dia 26 de novembro de 2025.

Sala Torres Galvão, 28 de novembro de 2025.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO N° 773/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000852/2025, do Gabinete do Deputado **Dannilo Godoy**,
RESOLVE: nomear : **REBECA BEATRIZ FERRAZ DE ASSIS**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Dezembro de 2025, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120,0%, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 28 de Novembro de 2025

Deputado Álvaro Porto
Presidente

Editais

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: ANTONIO COELHO, IZAÍAS RÉGIS, JEFERSON TIMOTEU, JOAQUIM LIRA, JUNIOR MATUTO e NINO DE ENOQUE, membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: CORONEL ALBERTO FEITOSA, DÉBORA ALMEIDA, DIOGO MORAES, DORIEL BARROS, EDSON VIEIRA, PASTOR JÚNIOR TÉRCIO, e SIMONE SANTANA, para participarem da reunião a ser realizada às 10h (dez horas) do dia 03 de dezembro, quarta-feira, do corrente ano, no Plenarinho II, Dep. João Lira Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista – Recife/PE, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

1. Projeto de Lei Ordinária nº 3573/2025, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza supressão de segmentos de vegetação de preservação permanente nas áreas em que especifica.);
Regime de urgência

2. Projeto de Lei Ordinária nº 3574/2025, de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa (Ementa: Proíbe a veiculação de propagandas de plataformas de apostas eletrônicas em espaços públicos no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

3. Projeto de Lei Ordinária nº 3575/2025, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Altera a Lei nº 17.020, de 13 de agosto de 2020, que proíbe, no âmbito do Estado de Pernambuco, o uso de elevadores e restringe, nos termos que especifica, a livre circulação em áreas comuns, de crianças e adolescentes desacompanhadas de pessoa maior de 18 (dezoito) anos, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria dos Deputados Delegada Gleide Ângelo, Pastor Cleiton Collins e Simone Santana, a fim de denominá-la "Lei Miguel" e tornar obrigatória a indicação do nome da Lei nos cartazes informativos.);

4. Projeto de Lei Ordinária nº 3576/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Dispõe sobre a proibição da publicidade direta ou indireta de apostas de quota fixa em ambientes físicos e digitais no Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

5. Projeto de Lei Ordinária nº 3577/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder incentivo fiscal às empresas doadoras de ração para animais domésticos de pequeno porte e dá outras providências.);

6. Projeto de Lei Ordinária nº 3579/2025, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Institui a Política Estadual de Combate ao Capacitismo no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

7. Projeto de Lei Ordinária nº 3580/2025, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Proíbe a exposição e comercialização de produtos similares junto aos produtos originais tradicionalmente conhecidos em mercados, supermercados, hipermercados, centros de compras e demais estabelecimentos comerciais varejistas localizados no Estado de Pernambuco.);

8. Projeto de Lei Ordinária nº 3581/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Dispõe sobre o reconhecimento dos direitos do Rio Capibaribe e seu enquadramento como ente especialmente protegido e dá outras providências.);

9. Projeto de Lei Ordinária nº 3582/2025, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Dispõe sobre a colocação de torneiras de água potável, em ambientes públicos, destinadas a animais.);

10. Projeto de Lei Ordinária nº 3583/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Altera a Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, a fim instituir isenção de IPVA para os profissionais de enfermagem no Estado de Pernambuco.);

11. Projeto de Lei Ordinária nº 3584/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Altera a Lei nº 15.491, de 30 de abril de 2015, que dispõe sobre o atendimento diferenciado para portadores de Diabetes na Rede Estadual de Saúde, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Odacy Amorim, a fim de atualizar a redação da Lei.);

12. Projeto de Lei Ordinária nº 3585/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Dispõe sobre a proibição de exigência de vestimentas inadequadas, sexualizantes ou que exponham trabalhadores e trabalhadoras a constrangimento no ambiente de trabalho no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

13. Projeto de Lei Ordinária nº 3586/2025, de autoria do Deputado Pastor Junior Tercio (Ementa: Institui o Programa Estadual de Atendimento Prioritário às Crianças com Estrabismo no âmbito das unidades de saúde do Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

14. Projeto de Lei Ordinária nº 3587/2025, de autoria do Deputado Jarbas Filho (Ementa: Altera a Lei nº 19.069, de 31 de outubro de 2025, que dispõe sobre a criação, no âmbito do Estado de Pernambuco, da Rota Turística do Cangaço, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Fabrizio Ferraz, a fim de incluir os municípios de Bom Conselho, Buíque e Itaíba.);

15. Projeto de Lei Ordinária nº 3591/2025, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (Ementa: Altera a Lei nº 15.011, de 20 de junho de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, suas unidades organizacionais, seus respectivos cargos comissionados e funções gratificadas, e estabelece normas para disciplinar os atos normativos que menciona, para criar e redenominar órgãos e funções.);

16. Projeto de Lei Ordinária nº 3592/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui a Política Estadual de Diagnóstico Precoce do Estrabismo Infantil em Pernambuco.);

17. Projeto de Lei Ordinária nº 3593/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de estabelecer isenção de taxa de inscrição para candidatos vítimas de exploração e trabalhos análogos à escravidão.);

18. Projeto de Lei Ordinária nº 3594/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Estabelece normas para a formulação e a execução da Política Estadual de Fortalecimento de Vínculos Familiares de Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

19. Projeto de Lei Ordinária nº 3595/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 16.499, de 6 de dezembro de 2018, que estabelece medidas de proteção à gestante, à parturiente e à puérpera contra a violência obstétrica, no âmbito do Estado de Pernambuco, garante o direito da gestante à escolha da via de parto e à analgesia, no âmbito do Sistema Único de Saúde no Estado, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Leitão, a fim de promover mais atenção aos cuidados obstétricos das mulheres negras, indígenas, quilombolas e de comunidades tradicionais.);

20. Projeto de Lei Ordinária nº 3596/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 18.220, de 3 de julho de 2023, que institui a Política Estadual de Prevenção ao Abandono e à Evasão Escolar, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Romero Sales Filho, para estabelecer medidas de prevenção ao abandono escolar em razão de gravidez, maternidade ou parentalidade precoce.);

21. Projeto de Lei Ordinária nº 3597/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Denomina Quadra Poliesportiva Francisca Deiviane Silva Sousa, a quadra de esportes da Escola de Referência em Ensino Médio Manoel Ribeiro Damasceno, no Município de Araripina.);

22. Projeto de Lei Ordinária nº 3598/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui a Política Estadual de Apoio e Incentivo à Bovinocultura Leiteira Agroecológica e Orgânica em Pernambuco.);

23. Projeto de Lei Ordinária nº 3599/2025, de autoria do Deputado Antonio Coelho (Ementa: Institui isenção de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias (ICMS) nas operações internas com fertilizantes e defensivos agrícolas.);

24. Projeto de Lei Ordinária nº 3600/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui o Programa de apoio psicológico digital, através de psicólogos e psiquiatras para mães de crianças atípicas no âmbito do Estado de Pernambuco.);

25. Projeto de Lei Ordinária nº 3601/2025, de autoria do Deputado Antonio Coelho (Ementa: Institui a Política Estadual de Suporte a Motoristas e Entregadores por Aplicativo no âmbito do Estado de Pernambuco.);

26. Projeto de Lei Ordinária nº 3602/2025, de autoria do Deputado João Paulo (Ementa: Institui o Município de Olinda como Área Especial de Interesse Turístico no Estado de Pernambuco.);

27. Projeto de Lei Ordinária nº 3603/2025, de autoria do Deputado João Paulo (Ementa: Institui o Município de São Benedito do Sul como Área Especial de Interesse Turístico no Estado de Pernambuco.);

28. Projeto de Lei Ordinária nº 3604/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui a Política de Atendimento Itinerante para Diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista - TEA, em crianças e adolescentes, no Estado de Pernambuco.);

29. Projeto de Lei Ordinária nº 3607/2025, de autoria do Deputado Pastor Junior Tercio (Ementa: Institui a Política de Prevenção de Quedas em Idosos, no âmbito do Estado de Pernambuco.);

30. Projeto de Lei Ordinária nº 3608/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Dispõe sobre a proibição do abate de equídeos apreendidos no Estado de Pernambuco, estabelece diretrizes de proteção, guarda, reabilitação e destinação

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

MESA DIRETORA

Presidente, Deputado Álvaro Porto
 1º Vice-Presidente, Deputado Rodrigo Farias
 2º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor
 1º Secretário, Deputado Francismar Pontes
 2º Secretário, Deputado Claudiano Martins Filho
 3º Secretário, Deputado Romero Sales Filho
 4º Secretário, Deputado Izaías Régis
 1º Suplente, Deputado Doriel Barros
 2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho
 3º Suplente, Deputado Romero Albuquerque
 4º Suplente, Deputado Fabrizio Ferraz
 5º Suplente, Deputado Willian Brígido
 6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório
 7º Suplente, Deputada Socorro Pimentel

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Superintendente-Geral - Aldemar Silva dos Santos
 Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva
 Secretário-Geral da Mesa Diretora - Mauricio Moura Maranhão da Fonte
 Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva
 Ouvidor-Geral - Deputado Pastor Cleiton Collins
 Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno
 Superintendente Administrativo - Roberto Vanderlei de Andrade
 Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo
 Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima
 Coordenador-chefe Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo
 Superintendente de Gestão de Pessoas - Bruno da Silva Araújo Pereira
 Superintendente de Comunicação Social - Arthur Henrique Borba da Cunha
 Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres
 Chefe do Cerimonial - Franklin Bezerra Santos
 Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier
 Superintendente da Escola do Legislativo - Alberes Haniery Patrício Lopes
 Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior
 Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Airton Paes dos Santos
 Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves



COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA
 (Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)
 Secretário-Geral da Mesa Diretora
 Maurício Moura Maranhão da Fonte
 Chef do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos
 Fábio Vinícius Ferreira Moreira
 Assistentes técnicos
 Alécio Nicolak e Anderson Galvão

responsável desses animais, cria mecanismos de controle e rastreabilidade, e dá outras providências.);

31. Projeto de Lei Ordinária nº 3609/2025, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Altera a Lei nº 18.668, de 3 de setembro de 2024, que institui a Política Estadual de Promoção e Defesa dos Direitos da Mãe Solo no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Socorro Pimentel, a fim de ampliar a Política para as mães em geral, com ênfase nas mães solo.);

32. Projeto de Lei Ordinária nº 3610/2025, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Altera a Lei nº 18.813, de 8 de janeiro de 2025, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual da Criança e do Adolescente, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Rosa Amorim, para dispor sobre o mapeamento contínuo de pontos de vulnerabilidade e de exploração sexual e dá outras providências.);

33. Projeto de Lei Ordinária nº 3611/2025, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Estabelece diretrizes para a instituição de programa estadual de clínicas veterinárias conveniadas e postos de atendimento veterinário no estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

34. Projeto de Lei Ordinária nº 3612/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Cria o protocolo de manutenções mecânicas e elétricas periódicas de todos os veículos de transporte de pacientes no Estado de Pernambuco.);

35. Projeto de Lei Ordinária nº 3613/2025, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Dispõe sobre o magistério do componente curricular educação física da educação básica, nas escolas públicas e privadas, no Estado de Pernambuco.);

36. Projeto de Lei Ordinária nº 3614/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Dispõe sobre o destino de animais resgatados no Estado de Pernambuco.);

37. Projeto de Lei Ordinária nº 3615/2025, de autoria do Deputado João Paulo (Ementa: Estabelece critérios mínimos para a construção de casas populares pelo Poder Executivo na forma que especifica e dá outras providências no âmbito do Estado de Pernambuco.);

38. Projeto de Lei Ordinária nº 3616/2025, de autoria do Deputado João Paulo e da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Institui a Tarifa Zero no transporte público coletivo metropolitano e intermunicipal no âmbito do Estado de Pernambuco.);

39. Projeto de Lei Ordinária nº 3617/2025, de autoria do Deputado João Paulo (Ementa: Institui a Política Estadual de Produção Social de Moradias por Autogestão e dá outras providências no âmbito do Estado de Pernambuco.);

40. Projeto de Lei Ordinária nº 3618/2025, de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa: Autoriza os municípios do Estado de Pernambuco, em situações de estado de emergência ou calamidade pública, a promoverem a cooperação mútua para a desobstrução e regularização de estradas vicinais, com a utilização de equipamentos próprios e a possibilidade de parcerias com construtoras ou prestadores de serviços locais.);

41. Projeto de Lei Ordinária nº 3619/2025, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Institui, no âmbito da rede de saúde do Estado de Pernambuco, a Política de Atendimento Integral às Pessoas com Sangramento Uterino Anormal e dá outras providências - Lei Paloma Alves.);

42. Projeto de Lei Ordinária nº 3620/2025, de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa: Altera a Lei nº 18.874, de 8 de maio de 2025, que proíbe os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Pernambuco de nomear ou designar para cargos públicos e funções de confiança as pessoas condenadas pela prática dos crimes que especifica, originada de projetos de lei de autoria dos Deputados Romero Sales Filho e Débora Almeida, a fim de incluir nova hipótese.);

43. Projeto de Lei Ordinária nº 3621/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Cria, no âmbito do Estado de Pernambuco, o Cadastro Estadual de Frequentadores Violentos de Locais de Entretenimento.);

44. Projeto de Lei Ordinária nº 3622/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Cria, no âmbito do Estado de Pernambuco, o Cadastro Estadual de Motoristas Envolvidos em Crimes de Trânsito.);

45. Projeto de Lei Ordinária nº 3623/2025, de autoria do Deputado João de Nadegi (Ementa: Institui a Política Estadual de Atenção Integral à Síndrome do Esgotamento Profissional (Burnout) no Estado de Pernambuco.);

46. Projeto de Lei Ordinária nº 3624/2025, de autoria do Deputado João de Nadegi (Ementa: Estabelece diretrizes para atuação dos órgãos de segurança pública em situações que envolvam menores de idade, com deficiência física ou intelectual, transtorno do espectro autista ou neurodivergentes no Estado de Pernambuco.);

47. Projeto de Lei Ordinária nº 3625/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Cria o Programa Estadual de Promoção e Difusão do Livro Acessível na Companhia Editorial de Pernambuco.);

48. Projeto de Lei Ordinária nº 3626/2025, de autoria do Deputado João de Nadegi (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o mês estadual "Maio Vermelho" de sensibilização e prevenção às doenças cardiovasculares.);

49. Projeto de Lei Ordinária nº 3627/2025, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Altera a Lei nº 17.647, de 10 de janeiro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na elaboração das políticas públicas voltadas à Primeira Infância e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Priscila Krause, a fim de instituir a parentalidade positiva como princípio e diretriz norteadoras das políticas.);

DISCUSSÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

1. Projeto de Lei Ordinária nº 3459/2025 de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza a adesão do Estado de Pernambuco ao Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados - PROPAG, instituído pela Lei Complementar Federal nº 212, de 13 de janeiro de 2025, e a celebrar contratos e termos aditivos de contratos de refinanciamento de dívidas com a União no âmbito do Propag.);

1.1 Emenda nº 01/2025 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Acrescenta parágrafo único ao art. 3º do Projeto de Lei nº 3459/2025, de 20 de outubro de 2025.);

Regime de urgência
Relatoria: Deputado Waldemar Borges

2. Projeto de Lei Ordinária nº 3573/2025, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza supressão de segmentos de vegetação de preservação permanente nas áreas em que especifica.);

Regime de urgência
Relatoria: A distribuir

3. Projeto de Lei Ordinária nº 1699/2024 de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Obriga a realização do Teste da Bochechinha em recém-nascidos, na forma que especifica, em todas as unidades de parto em Pernambuco.);

3.1 Emenda Modificativa nº 01/2025 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Fica alterado o art. 4º do Projeto de Lei Ordinária nº 1699/2024 com a seguinte redação: "Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei em todos os aspectos necessários à sua efetiva aplicação. ");

3.2 Emenda Aditiva nº 02/2025 de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação (Ementa: O Projeto de Lei Ordinária nº 1699/2024 passa a tramitar acrescido do art. 4º, com a seguinte redação: "Art. 4º A implementação desta Lei observará a legislação orçamentária vigente e não implicará obrigatoriedade de execução, sendo condicionada à conveniência administrativa e à disponibilidade de recursos do Estado. ");

3.3 Emenda Aditiva nº 03/2025 de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação (Ementa: Fica alterado o art. 4º do Projeto de Lei Ordinária nº 1699/2024 com a seguinte redação: "Art. 4º A implementação desta Lei observará a legislação orçamentária vigente e não implicará obrigatoriedade de execução, sendo condicionada à conveniência administrativa e à disponibilidade de recursos do Estado. ");

4. Projeto de Lei Ordinária nº 2953/2025 de autoria do Deputado Sileno Guedes (Ementa: Institui o serviço de Transporte Público Complementar Intermunicipal de Passageiros do Estado de Pernambuco.);

4.1 Emenda Modificativa nº 01/2025 de autoria do Deputado Sileno Guedes (Ementa: Altera o art. 3º do Projeto de Lei nº 2953/2025, de 23 de maio de 2025.);

4.2 Emenda Aditiva nº 02/2025 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Acrescenta os arts. 11 e 12 ao Projeto de Lei nº 2953/2025, de 23 de maio de 2025, renumerando-se o demais.);

Relatoria: Deputado Junior Matuto

5. Projeto de Lei Ordinária nº 3276/2025 de autoria do Deputado Junior Matuto (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual dos Fazedores de Cultura);

Relatoria: Deputado Izaías Régis

6. Projeto de Lei Ordinária nº 3293/2025 de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Cosplay.);

Relatoria: Deputado Diogo Moraes

7. Projeto de Lei Ordinária nº 3297/2025 de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui o Município de Buíque como Área Especial de Interesse Turístico no Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

Relatoria: Deputado Diogo Moraes

8. Projeto de Lei Ordinária nº 3298/2025 de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui o Município de Cabo de Santo Agostinho como Área Especial de Interesse Turístico no Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

Relatoria: Deputado Diogo Moraes

9. Projeto de Lei Ordinária nº 3299/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui o Município de Limoeiro como Área Especial de Interesse Turístico no Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

Relatoria: Deputado Diogo Moraes

10. Projeto de Lei Ordinária nº 3306/2025 de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui o Município de Triunfo como Área Especial de Interesse Turístico no Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

Relatoria: Deputado Diogo Moraes

11. Projeto de Lei Ordinária nº 3309/2025 de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui o Município de Pesqueira como Área Especial de Interesse Turístico no Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

Relatoria: Deputado Diogo Moraes

12. Projeto de Lei Ordinária nº 3311/2025 de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Feira de Negócios da Agricultura Familiar – FENEAF.);

Relatoria: Deputado Diogo Moraes

13. Projeto de Lei Ordinária nº 3348/2025 de autoria do Deputado Diogo Moraes (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Expo Caprinos e Ovinos (Expo Jataúba), do município de Jataúba.);

Relatoria: Deputado Coronel Alberto Feitosa

14. Projeto de Lei Ordinária nº 3363/2025 de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana Estadual de Prevenção ao Abandono Escolar.);

Relatoria: Deputado Coronel Alberto Feitosa

15. Projeto de Lei Ordinária nº 3366/2025 de autoria do Deputado Antonio Coelho (Ementa: Altera a Lei nº 15.865, de 30 de junho de 2016, que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal - FEEF, a fim de inserir a previsão de cumprimento da alínea a do inciso IV do art. 158 da Constituição Federal.);

Relatoria: Deputado Coronel Alberto Feitosa

16. Projeto de Lei Ordinária nº 3381/2025 de autoria do Deputado Renato Antunes (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual da Acessibilidade Digital.);

Relatoria: Deputado Diogo Moraes

17. Projeto de Lei Ordinária nº 3434/2025 de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual da Advocacia Consumerista.);

Relatoria: Deputado Izaías Régis

18. Projeto de Lei Ordinária nº 3441/2025 de autoria do Tribunal de Justiça de Pernambuco (Ementa: Autoriza o Tribunal de Justiça de Pernambuco a alienar, por doação, ao Município de Jaboatão dos Guararapes, imóvel público inservível.);

Relatoria: Deputado Edson Vieira

19. Projeto de Lei Ordinária nº 3475/2025 de autoria do Deputado João Paulo (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, para incluir o Dia Estadual da Cultura Popular.);

Relatoria: Deputado Coronel Alberto Feitosa

II) PROPOSIÇÕES ACESÓRIAS:

1. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 3461/2025 de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Estabelece normas de comunicação aumentativa e alternativa de baixa tecnologia para promoção da acessibilidade comunicacional em espaços públicos e abertos ao público no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

Regime de urgência
Relatoria: Deputado Coronel Alberto Feitosa

2. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Desarquivado nº 2208/2021 de autoria do Deputado Antonio Coelho e ao Projeto de Lei Ordinária nº 475/2023 de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Institui a Política Estadual de Saúde Mental dos Servidores da Segurança Pública e Defesa Social do Estado de Pernambuco.);

Relatoria: Deputado Jeferson Timóteo

3. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos Projetos de Lei Ordinária nº 547/2023 de autoria do Deputado William Brígido e nº 3275/2025 de autoria do Deputado Junior Matuto (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Turismo de Base Comunitária e de Promoção do Turismo Comunitário.);</

com Síndrome de Rett e dá outras providências.);
Relatoria: Deputado Jefferson Timóteo

13. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2707/2025 de autoria do Deputado Antonio Coelho, e nº 2728/2025 de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Institui a Política Estadual de Climatização e Arborização das Instituições Públicas de Ensino do Estado de Pernambuco.);
Relatoria: Deputado Joaquim Lira

14. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2811/2025, de autoria do Deputado Antonio Coelho (Ementa: Institui a Política Estadual de Cuidado, Prevenção e Enfrentamento à Síndrome do Extravasamento Vascular Sistêmico.);
Relatoria: Deputado Joaquim Lira

15. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2830/2025, de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa (Ementa: Obriga a realização de exame cardíaco em atletas e praticantes de atividades físicas a partir dos 12 (doze) anos de idade, nas hipóteses que específica.);
Relatoria: Deputado Junior Matuto

16. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 3150/2025, de autoria do Deputado Junior Matuto (Ementa: Altera a Lei nº 14.090, de 17 de junho de 2010, que institui a Política Estadual de Enfrentamento às Mudanças Climáticas de Pernambuco, e dá outras providências, a fim de reforçar a relevância dos ecossistemas costeiros e marinhos na mitigação das mudanças climáticas.);
Relatoria: Deputado Edson Vieira

17. Emenda Modificativa nº 01/2025, de autoria do Deputado Cayo Albino (Ementa: Altera a redação do Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2647/2025, a fim de suprimir a palavra "Dia" da expressão "Dia Estadual do Festival Viva Garanhuns"), ao Substitutivo nº 01/2025 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei nº 2647/2025, de autoria do Deputado Cayo Albino (Ementa: 'Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o mês estadual "Maio Vermelho" de sensibilização e prevenção às doenças cardiovasculares');
Relatoria: Deputado Antonio Coelho

18. Emenda Modificativa nº 01/2025, de autoria do Deputado Cayo Albino (Ementa: Altera a redação do Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2650/2025, a fim de suprimir a palavra "Dia" da expressão "Dia Estadual do Festival Viva Garanhuns"), ao Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei nº 2650/2025, de autoria do Deputado Cayo Albino (Ementa: 'Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Festival Viva Garanhuns');
Relatoria: Deputado Diogo Moraes

Sala da Comissão de Administração Pública.
 Recife, 28 de novembro de 2025.

Deputado WALDEMAR BORGES
 Presidente da Comissão de Administração Pública

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER EDITAL DE CONVOCAÇÃO RENUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: ANTÔNIO COELHO (União Brasil), JOÃO PAULO (PT), PASTOR CLEITON COLLINS (PP), e WALDEMAR BORGES (PSB), membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: DANI PORTELA (PSOL), JOEL DA HARPA (PL), ROMERO ALBUQUERQUE (União Brasil), ROSA AMORIM (PT), WANDERSON FLORÉNCIO (Solidariedade), para participarem da reunião ordinária a ser realizada às 09h do dia 02 de dezembro de 2025, terça feira, no Plenarinho III, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

1. Projeto de Lei Ordinária nº 3574/2025, de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa (Ementa: Proíbe a veiculação de propagandas de plataformas de apostas eletrônicas em espaços públicos no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências);

2. Projeto de Lei Ordinária nº 3576/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Dispõe sobre a proibição da publicidade direta ou indireta de apostas de quota fixa em ambientes físicos e digitais no Estado de Pernambuco e dá outras providências);

3. Projeto de Lei Ordinária nº 3579/2025, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Institui a Política Estadual de Combate ao Capitismo no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências);

4. Projeto de Lei Ordinária nº 3581/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Dispõe sobre o reconhecimento dos direitos do Rio Capibaribe e seu enquadramento como ente especialmente protegido e dá outras providências);

5. Projeto de Lei Ordinária nº 3586/2025, de autoria do Deputado Pastor Junior Tercio (Ementa: Institui o Programa Estadual de Atendimento Prioritário às Crianças com Estrabismo no âmbito das unidades de saúde do Estado de Pernambuco e dá outras providências);

6. Projeto de Lei Ordinária nº 3587/2025, de autoria do Deputado Jarbas Filho (Ementa: Altera a Lei nº 19.069, de 31 de outubro de 2025, que dispõe sobre a criação, no âmbito do Estado de Pernambuco, da Rota Turística do Cangaço, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Fabrizio Ferraz, a fim de incluir os municípios de Bom Conselho, Buíque e Itaíba);

7. Projeto de Lei Ordinária nº 3592/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui a Política Estadual de Diagnóstico Precoces do Estrabismo Infantil em Pernambuco);

8. Projeto de Lei Ordinária nº 3593/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo (Ementa: Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de estabelecer isenção de taxa de inscrição para candidatos vítimas de exploração e trabalhos análogos à escravidão);

9. Projeto de Lei Ordinária nº 3596/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo (Ementa: Altera a Lei nº 18.220, de 3 de julho de 2023, que institui a Política Estadual de Prevenção ao Abandono e à Evasão Escolar, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Romero Sales Filho, para estabelecer medidas de prevenção ao abandono escolar em razão de gravidez, maternidade ou parentalidade precoces);

10. Projeto de Lei Ordinária nº 3597/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Denomina Quadra Poliesportiva Francisca Deiviane Silva Sousa, a quadra de esportes da Escola de Referência em Ensino Médio Manoel Ribeiro Damasceno, no Município de Araripina);

11. Projeto de Lei Ordinária nº 3598/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui a Política Estadual de Apoio e Incentivo à Bovinocultura Leiteira Agroecológica e Orgânica em Pernambuco);

12. Projeto de Lei Ordinária nº 3602/2025, de autoria do Deputado João Paulo (Ementa: Institui o Município de Olinda como Área Especial de Interesse Turístico no Estado de Pernambuco);

13. Projeto de Lei Ordinária nº 3603/2025, de autoria do Deputado João Paulo (Ementa: Institui o Município de São Benedito do Sul como Área Especial de Interesse Turístico no Estado de Pernambuco);

14. Projeto de Lei Ordinária nº 3607/2025, de autoria do Deputado Pastor Junior Tercio (Ementa: Institui a Política de Prevenção de Quedas em Idosos, no âmbito do Estado de Pernambuco);

15. Projeto de Lei Ordinária nº 3609/2025, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Altera a Lei nº 18.668, de 3 de setembro de 2024, que institui a Política Estadual de Promoção e Defesa dos Direitos da Mãe Solo no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Socorro Pimentel, a fim de ampliar a Política para as mães em geral, com ênfase nas mães solo);

16. Projeto de Lei Ordinária nº 3613/2025, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Dispõe sobre o magistério do componente curricular educação física da educação básica, nas escolas públicas e privadas, no Estado de Pernambuco);

17. Projeto de Lei Ordinária nº 3621/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Cria, no âmbito do Estado de Pernambuco, o Cadastro Estadual de Frequentadores Violentos de Locais de Entretenimento);

18. Projeto de Lei Ordinária nº 3622/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Cria, no âmbito do Estado de Pernambuco, o Cadastro Estadual de Motoristas Envoltos em Crimes de Trânsito);

19. Projeto de Lei Ordinária nº 3624/2025, de autoria do Deputado João de Nadegi (Ementa: Estabelece diretrizes para atuação dos órgãos de segurança pública em situações que envolvam menores de idade, com deficiência física ou intelectual, transtorno do espectro autista ou neurodivergentes no Estado de Pernambuco);

20. Projeto de Lei Ordinária nº 3625/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Cria o Programa Estadual de Promoção e Difusão do Livro Acessível na Companhia Editorial de Pernambuco);

21. Projeto de Lei Ordinária nº 3626/2025, de autoria do Deputado João de Nadegi (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o mês estadual "Maio Vermelho" de sensibilização e prevenção às doenças cardiovasculares);

22. Projeto de Lei Ordinária nº 3627/2025, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Altera a Lei nº 17.647, de 10 de janeiro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na elaboração das políticas públicas voltadas à Primeira Infância e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Priscila Krause, a fim de instituir a parentalidade positiva como princípio e diretriz norteadores das políticas).

DISCUSSÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

1. Projeto de Lei Ordinária nº 3285/2025, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual dos Malunguinhos);
Relatoria: Deputado Waldemar Borges

2. Projeto de Lei Ordinária nº 3293/2025, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, a fim de instituir o Dia Estadual do Cosplay);
Relatoria: Deputado Waldemar Borges

3. Projeto de Lei Ordinária nº 3297/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui o Município de Buíque como Área Especial de Interesse Turístico no Estado de Pernambuco e dá outras providências);
Relatoria: Deputado João Paulo

4. Projeto de Lei Ordinária nº 3298/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui o Município de Cabo de Santo Agostinho como Área Especial de Interesse Turístico no Estado de Pernambuco e dá outras providências);
Relatoria: Deputado João Paulo

5. Projeto de Lei Ordinária nº 3306/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui o Município de Triunfo como Área Especial de Interesse Turístico no Estado de Pernambuco e dá outras providências);
Relatoria: Deputado João Paulo

6. Projeto de Lei Ordinária nº 3377/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, a fim de instituir o Dia Estadual de Conscientização sobre as Experiências Adversas na Infância);
Relatoria: Deputado Renato Antunes

7. Projeto de Lei Ordinária nº 3394/2025, de autoria do Deputado Cayo Albino (Ementa: Institui o Município de Garanhuns como Área Especial de Interesse Turístico no Estado de Pernambuco);
Relatoria: Deputado João Paulo

8. Projeto de Lei Ordinária nº 3402/2025, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Agronegócio);
Relatoria: Deputado João Paulo

9. Projeto de Lei Ordinária nº 3414/2025, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Denomina Jacinto Ferreira Lima, o pontilhão situado no Residencial Timbaubinha, no município de Timbaúba);
Relatoria: Deputado João Paulo

10. Projeto de Lei Ordinária nº 3434/2025, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual da Advocacia Consumerista);
Relatoria: Deputado João Paulo

11. Projeto de Lei Ordinária nº 3452/2025, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Denomina Júlia de Andrade Ferreira Lima a creche situada no município de Timbaúba);
Relatoria: Deputado Wanderson Florêncio

II) PROJETOS DE RESOLUÇÃO (PR):

1. Projeto de Resolução nº 3430/2025, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Submete a indicação da Festa de Nossa Senhora do Rosário de Goiana para obtenção do Registro de Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco);
Relatoria: Deputado João Paulo

2. Projeto de Resolução nº 3438/2025, de autoria do Deputado Pastor Junior Tercio (Ementa: Submete a indicação da prática da Vaquejada, para obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco);
Relatoria: Deputado Wanderson Florêncio

III) PROPOSIÇÕES ACESSÓRIAS:

1. Substitutivo nº 01/2025 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 3461/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: estabelece normas de comunicação aumentativa e alternativa de baixa tecnologia para promoção da acessibilidade comunicacional em espaços públicos e abertos ao público no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências);
Relatoria: Deputado Antônio Coelho

2. Emenda Modificativa nº 01/2025, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 3439/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Denomina 'Maternidade Inaura de Aquino Alencar Coriolano' a Maternidade Regional localizada no município de Ouricuri);
Relatoria: Deputado João Paulo

3. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos Projetos de Lei Desarquivados nº 3490/2022 e nº 3502/2022 e os Projetos de Lei Ordinária nº 701/2023, nº 2518/2025, nº 2519/2025 e nº 2947/2025 que tramitam conjuntamente, de autoria do Deputado Antônio Coelho, Deputada Socorro Pimentel, Deputada Rosa Amorim e Deputado Renato Antunes, respectivamente (Ementa: Institui a Política Estadual de Mapeamento, Prevenção e Comunicação de Riscos e Desastres Naturais no Estado de Pernambuco e dá outras providências);
Relatoria: Deputado João Paulo

4. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 486/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui a Política Estadual de Atenção Integral à Pessoa com Vitiligo e /ou Psoriase em Pernambuco e dá outras providências);
Relatoria: Deputado Romero Albuquerque

5. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos Projetos de Lei Ordinária nº 573/2023 e nº 878/2023, que tramitam conjuntamente, de autoria do Deputado Luciano Duque e do Deputado Coronel Alberto Feitosa, respectivamente (Ementa: Altera a Lei nº 14.679, de 24 de maio de 2012, que disp

normas específicas de transparência relativas às construções e reformas das unidades de ensino);
Relatoria: Deputado João Paulo

7. Substitutivo nº 01/2025 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 765/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Dispõe sobre a elaboração de relatório temático referente à destinação e execução do orçamento público para as políticas públicas e serviços voltados às mulheres em Pernambuco);
Relatoria: Deputado Romero Albuquerque

8. Substitutivo nº 01/2025 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça aos Projetos de Lei Ordinária nº 1156/2023, nº 2756/2025 e nº 2761/2025 que tramitam conjuntamente, de autoria do Deputado Abimael Santos, do Deputado Gilmar Junior e do Deputado William Brígido, respectivamente (Ementa: Altera a Lei nº 12.928, de 30 de novembro de 2005, que institui o Sistema de Comunicação e Cadastro de Pessoas Desaparecidas e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Sérgio Leite, para assegurar a busca imediata de crianças, adolescentes e pessoas com deficiência);
Relatoria: Deputado Renato Antunes

9. Substitutivo nº 01/2025 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça aos Projetos de Lei Ordinária nº 1836/2024, nº 1839/2024 e nº 2535/2025 que tramitam conjuntamente, de autoria do Deputado Luciano Duque, do Deputado Eriberto Filho e do Deputado William Brígido, respectivamente (Ementa: Altera a Lei nº 16.659, de 10 de outubro de 2019, que define medidas a serem tomadas pelos estabelecimentos privados de entretenimento localizados no Estado de Pernambuco, para fins de prevenção e combate à violência e importunação sexual, bem como para o acolhimento da pessoa em situação de risco ou vítima de violência ou importunação sexual, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Joel da Harpa, a fim de incluir a previsão da instalação de Tendas Violetas nos eventos de grande porte);
Relatoria: Deputado João Paulo

10. Substitutivo nº 01/2025 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça aos Projetos de Lei Ordinária nº 1841/2024, nº 2332/2024, nº 2339/2024 e nº 2859/2025 que tramitam conjuntamente, de autoria da Deputada Rosa Amorim, da Deputada Socorro Pimentel, do Deputado Luciano Duque e do Deputado Gilmar Junior, respectivamente (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco, e dá outras providências, a fim de ampliar os direitos das pessoas com autismo);
Relatoria: Deputado João Paulo

11. Substitutivo nº 01/2025 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1843/2024, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Estabelece Diretrizes de Diagnóstico Precoce para Transtornos do Desenvolvimento da Linguagem (TDL) e dá outras providências);
Relatoria: Deputado João Paulo

12. Substitutivo nº 01/2025 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 2073/2024, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Altera a Lei nº 18.359, de 27 de outubro de 2023, que institui a Política de Conscientização e Incentivo da Doação de Sangue, Órgãos, Tecidos e Leite Materno – Promoção 3D, no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização de publicações oficiais que estimulem a doação de sangue, órgãos, tecidos e leite materno);
Relatoria: Deputado Willian Brígido

13. Substitutivo nº 01/2025 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 2108/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, a fim de estender direitos às candidatas puérperas e lactantes);
Relatoria: Deputado Willian Brígido

14. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2227/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 11.751, de 3 de abril de 2000, que dispõe sobre a composição alimentar da merenda escolar distribuída a rede pública de escolas, no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Duere, a fim de determinar o fornecimento de alimentação especial para alunos com deficiência de ferro);
Relatoria: Deputada Dani Portela

15. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2233/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo ao Desenvolvimento de Pessoas com Altas Habilidades ou Superdotação no Estado de Pernambuco e dá outras providências);
Relatoria: Deputada Dani Portela

16. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2260/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui diretrizes para o diagnóstico precoce e atendimento eficaz de pacientes com otosclerose);
Relatoria: Deputado Renato Antunes

17. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos Projetos de Lei Ordinária nº 2283/2024, nº 2798/2025 e nº 3043/2025, que tramitam conjuntamente, de autoria do Deputado Renato Antunes, do Deputado Adalito Santos e do Deputado Joel da Harpa, respectivamente (Ementa: Institui a Política Estadual de Proteção e Exercício da Liberdade Religiosa no Ambiente Educacional);
Relatoria: Deputada Dani Portela

18. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos Projetos de Lei Ordinária nº 2316/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo e nº 2746/2025, de autoria do Deputado Renato Antunes (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco, a fim de acrescentar medidas de inclusão para crianças e adolescentes com transtorno do espectro autista (TEA) por meio do esporte);
Relatoria: Deputado Izaías Régis

19. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2326/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui diretrizes de apoio às mães e responsáveis por crianças e adolescentes com diabetes mellitus tipo I no Estado de Pernambuco, e dá outras providências);
Relatoria: Deputado Izaías Régis

20. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2402/2024, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Institui a Política Estadual de Farmácias Vivas no Estado de Pernambuco e dá outras providências);
Relatoria: Deputada Rosa Amorim

21. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2408/2024, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Institui a Política Estadual de Conscientização e Enfrentamento ao Parto Prematuro);
Relatoria: Deputada Rosa Amorim

22. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2411/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 12.280, de 11 de novembro de 2002, que dispõe sobre a Proteção Integral aos Direitos do Aluno, a fim de ampliar a rede de atendimento especializado aos estudantes que apresentam necessidades educacionais específicas);
Relatoria: Deputada Rosa Amorim

23. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2435/2024, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Institui a Política Estadual de Inclusão Socioprodutiva nos Assentamentos Rurais de Pernambuco e dá outras providências);
Relatoria: Deputada Dani Portela

24. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2446/2024, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de tornar facultativo, para os alunos com alterações sensoriais, o uso de uniforme escolar);
Relatoria: Deputada Dani Portela

25. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2497/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 14.090, de 17 de junho de 2010, que dispõe sobre a criação da Rota Turística da Fé Frei Damião);
Relatoria: Deputado Pastor Cleiton Collins

26. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2811/2025, de autoria do Deputado Antonio Coelho (Ementa: Institui a Política Estadual de Cuidado, Prevenção e Enfrentamento à Síndrome do Extravasamento Vascular Sistêmico);
Relatoria: Deputado Renato Antunes

27. Substitutivo nº 01/2025 de autoria da Comissão de Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Lei Ordinária nº 2927/2025, de autoria do Deputado Mário Ricardo (Ementa: Institui a Política Estadual de Responsabilidade Empresarial, Desenvolvimento Sustentável e Inovação Social e dá outras providências);
Relatoria: Deputado Renato Antunes

28. Substitutivo nº 01/2025 de autoria da Comissão de Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 3062/2025, de autoria do Deputado Pastor Junior Tercio (Ementa: Altera a Lei nº 14.561, de 26 de dezembro de 2011, que institui, no âmbito do Poder Executivo, a Política Estadual sobre Drogas, e dá outras providências, a fim de incluir novas diretrizes na política);
Relatoria: Deputada Rosa Amorim

29. Substitutivo nº 01/2025, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 3270/2025, de autoria do Deputado Waldemar Borges (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituem Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Festival da Ciranda João Limeiro, na Zona da Mata Norte de Pernambuco);
Relatoria: Deputada Rosa Amorim

30. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 3326/2025, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Estabelece diretrizes para a oferta diurna de turmas de Educação de Jovens e Adultos – EJA destinadas a pessoas idosas no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências);
Relatoria: Deputado Renato Antunes

31. Substitutivo nº 01/2025, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 3370/2025, de autoria do Deputado Cayo Albino (Ementa: Denomina de Rodovia Monsenhor Adelmar da Mota Valença a PE-182, no trecho que indica);
Relatoria: Deputado João Paulo

32. Substitutivo nº 01/2025, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 3385/2025, de autoria do Deputado Jarbas Filho (Ementa: Institui o Programa de Infraestrutura Rural Sustentável para recuperação e manutenção de estradas vicinais com técnicas de baixo impacto ambiental no Estado de Pernambuco e dá outras providências).
Relatoria: Deputado Wanderson Florêncio

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2025
Deputado RENATO ANTUNES

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os(as) Deputados(as): JOÃO PAULO (PT), JOEL DA HARPA (PL), PASTOR JÚNIOR TÉRCIO (PP) e SIMONE SANTANA (PSB) membros titulares, e, na ausência destes, os(as) Deputados(as) suplentes: CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), PASTOR CLEITON COLLINS (PP), RODRIGO FARIAS (PSB), ROSA AMORIM (PT) e SOCORRO PIMENTEL (UNIÃO), para participarem da reunião a ser realizada às 10h00, do dia 02 de dezembro de 2025, terça-feira, no Plenarinho III, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista – Recife/PE, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

1. Projeto de Lei Ordinária nº 3435/2025, de autoria da Governadora Raquel Teixeira Lyra Lucena (Ementa: Altera a Lei nº 18.202, de 12 de junho de 2023, que institui o Estatuto da Igualdade Racial do Estado de Pernambuco.);

2. Projeto de Lei Ordinária nº 3499/2025, de autoria do Deputado Pastor Júnior Tércio (Ementa: Dispõe sobre as medidas disciplinares aplicáveis a alunos das escolas públicas estaduais do Estado de Pernambuco que ameacem a segurança e o rendimento escolar.);

3. Projeto de Lei Ordinária nº 3500/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Estabelece diretrizes e critérios para a prevenção e a mitigação de riscos e danos à saúde mental de usuários de sistemas de inteligência artificial generativa de uso conversacional, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

4. Projeto de Lei Ordinária nº 3501/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Estabelece normas para a promoção do respeito e da inclusão de pessoas com obesidade e para a prevenção e o enfrentamento da gordofobia no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

5. Projeto de Lei Ordinária nº 3502/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Estabelece normas para a promoção da alfabetização no âmbito do Estado de Pernambuco, com foco em resultados de aprendizagem, cooperação com os Municípios e transparéncia, e dá outras providências.);

6. Projeto de Lei Ordinária nº 3504/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Institui o Programa Estadual de Apoio à Saúde Mental no Esporte, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

7. Projeto de Lei Ordinária nº 3505/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 18.003, de 20 de dezembro de 2022, que institui o Programa de Proteção à Saúde do Trabalhador Rural Exposto à Radiação Ultravioleta no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Roberta Araúes, a fim de especificar os trabalhadores rurais abrangidos pelo Programa de Proteção à Saúde do Trabalhador Rural Exposto à Radiação Ultravioleta.);

8. Projeto de Lei Ordinária nº 3506/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 15.590, de 21 de setembro de 2015, que institui a Política Estadual da Pesca Artesanal no Estado de Pernambuco, a fim de incluir, dentre as diretrizes, a criação de parcerias para o fornecimento de protetores solares aos pescadores artesanais e às marisqueiras.);

9. Projeto de Lei Ordinária nº 3507/2025, de autoria das Deputadas Rosa Amorim e Dani Portela (Ementa: Dispõe sobre o mapeamento, organização e divulgação dos dados sobre os impactos da crise climática na vida de meninas e mulheres no âmbito do Estado de Pernambuco.);

10. Projeto de Lei Ordinária nº 3509/2025, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Dispõe sobre o Cadastro Estadual de Veículos Recuperados, objetos de roubos, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, na forma em que menciona.);

11. Projeto de Lei Ordinária nº 3515/2025, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Dispõe sobre o Cadastro Estadual de Informações para Proteção da Infância e da Juventude de Pernambuco - Cadastro de Pedófilos.);

12. Projeto de Lei Ordinária nº 3516/2025, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Torna obrigatória a indicação do gênero masculino ou feminino nos banheiros das escolas das redes de ensino público e privado no Estado de Pernambuco.);

13. Projeto de Lei Ordinária nº 3518/2025, de autoria das Deputadas Rosa Amorim e João Paulo (Ementa: Institui a Política Estadual de Atendimento nas Delegacias para o Enfrentamento ao Racismo e à Intolerância Religiosa do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

14. Projeto de Lei Ordinária nº 3519/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Estabelece normas para a formação e o desenvolvimento de competências em inteligência artificial e tecnologias digitais para jovens no âmbito do Estado de Pernambuco, com foco em inclusão social, empregabilidade e cidadania digital, e dá outras providências.);

15. Projeto de Lei Ordinária nº 3520/2025, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Institui a Política Estadual de Transição para a Vida Adulta da Pessoa com Deficiência - TVA, e dá outras providências.);

16. Projeto de Lei Ordinária nº 3521/2025, de autoria das Deputadas Rosa Amorim e Dani Portela (Ementa: Institui a Política Estadual de Comunicação de Riscos e Prevenção de Desastres no Ambiente Escolar e estabelece diretrizes para a comunicação de alertas junto às instituições de ensino.);

17. Projeto de Lei Ordinária nº 3522/2025, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Institui o Programa Estadual de Prevenção e Redução de Acidentes de Trânsito com Motocicletas no Estado de Pernambuco.);

18. Projeto de Lei Ordinária nº 3523/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Dispõe sobre a habitação de animais domésticos em unidades residenciais no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

19. Projeto de Lei Ordinária nº 3526/2025, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Altera a Lei nº 18.841, de 10 de março de 2025, que institui a Política Estadual de Equidade na Educação para Relações Étnico-Raciais e Educação Quilombola, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Socorro Pimentel, a fim de incluir o Protocolo de Acolhimento e Atendimento às Vítimas de Discriminação Racial e Condutas Análogas nos Estabelecimentos de Ensino do Estado de Pernambuco.);

20. Projeto de Lei Ordinária nº 3528/2025, de autoria do Deputado Jeferson Timóteo (Ementa: Institui o Programa Estad

23. Projeto de Lei Ordinária nº 3536/2025, de autoria do Deputado Pastor Júnior Tércio (Ementa: Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de estabelecer aos doadores de sangue e de medula óssea como critério de desempate em concursos públicos no âmbito do Estado de Pernambuco.);

24. Projeto de Lei Ordinária nº 3537/2025, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Dispõe sobre a implementação da Política Estadual de Incentivo às Artes Populares nas Escolas Públicas do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

25. Projeto de Lei Ordinária nº 3538/2025, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Institui o Marco Legal "Mães na Ciência", destinado a incentivar a permanência de mães na graduação e na pós-graduação no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

26. Projeto de Lei Ordinária nº 3540/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim(Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartaz ou placa informativa contra a discriminação por orientação sexual e/ou identidade de gênero em estabelecimentos públicos e privados no Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

27. Projeto de Lei Ordinária nº 3543/2025, de autoria dos Deputados João Paulo e Rosa Amorim (Ementa: Institui a Política Estadual de Proteção e Valorização da Caatinga, com o objetivo de promover a conservação, o uso sustentável e a valorização social, cultural e econômica do bioma no Estado de Pernambuco.);

28. Projeto de Lei Ordinária nº 3545/2025, de autoria da Governadora Raquel Teixeira Lyra Lucena (Ementa: Institui o Fundo Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - FESSAN.);

29. Projeto de Lei Ordinária nº 3553/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Estabelece normas para a formulação e a execução da Política Estadual de Reabilitação Cardíaca no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);
Relatoria, por dependência, Deputada Rosa Amorim

TRAMITAÇÃO CONJUNTA COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 3215/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO LUCIANO DUQUE.

30. Projeto de Lei Ordinária nº 3561/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim(Ementa: Cria a Política Estadual de Conservação e Uso Sustentável dos Ecosistemas Marinhos de Pernambuco, como instrumento de promoção da conservação e uso sustentável da diversidade marinha do Estado de Pernambuco.);

31. Projeto de Lei Ordinária nº 3563/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Determina a instalação de Botão de Segurança nos escritórios de Síndicos Condominiais no Estado de Pernambuco.);

32. Projeto de Lei Ordinária nº 3564/2025, de autoria dos Deputados Joaquim Lira e João de Nadegi (Ementa: Institui a Comunidade Católica Canção Nova de Gravatá como Área de Interesse Turístico Religioso no Estado de Pernambuco.);

33. Projeto de Lei Ordinária nº 3566/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui o Protocolo de Acessibilidade Cultural no âmbito dos eventos públicos e privados de natureza cultural realizados em Pernambuco.);

34. Projeto de Lei Ordinária nº 3568/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim(Ementa: Reconhece o casamento religioso celebrado nos ritos da umbanda, do candomblé e da jurema, e dá outras providências.);

35. Projeto de Lei Ordinária nº 3569/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei 15.995 de 28 de março de 2017, que obriga os estabelecimentos públicos ou privados de atendimento ao público, no âmbito do Estado de Pernambuco, a dispor de espaço, através de guichê ou balcão, adaptado ao atendimento da pessoa que utilize cadeira de rodas e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Cleiton Collins, a fim de inserir termos e parâmetros de acessibilidade.);

36. Projeto de Lei Ordinária nº 3570/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 17.982, de 12 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Política Estadual de Apoio à Atividade de Cuidador de Idosos, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Alessandra Vieira, a fim de inserir novas diretrizes.);

37. Projeto de Lei Ordinária nº 3570/2025, de autoria do Deputado Cláudio Martins Filho (Ementa: Proibe a reconstituição do leite em pó e outros derivados lácteos de origem importada em Pernambuco e dá outras providências.);

38. Projeto de Lei Ordinária nº 3575/2025, de autoria da Deputada Dani Portela(Ementa: Altera a Lei nº 17.020, de 13 de agosto de 2020, que proíbe, no âmbito do Estado de Pernambuco, o uso de elevadores e restringe, nos termos que especifica, a livre circulação em áreas comuns, de crianças e adolescentes desacompanhadas de pessoa maior de 18 (dezoito) anos, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria dos Deputados Delegada Gleide Ângelo, Pastor Cleiton Collins e Simone Santana, a fim de denominá-la "Lei Miguel" e tornar obrigatória a indicação do nome da Lei nos cartazes informativos.);

39. Projeto de Lei Ordinária nº 3577/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder incentivo fiscal às empresas doadoras de ração para animais domésticos de pequeno porte e dá outras providências.);

40. Projeto de Lei Ordinária nº 3579/2025, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Institui a Política Estadual de Combate ao Capacitismo no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

41. Projeto de Lei Ordinária nº 3581/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim(Ementa: Dispõe sobre o reconhecimento dos direitos do Rio Capibaribe e seu enquadramento como ente especialmente protegido e dá outras providências.);

42. Projeto de Lei Ordinária nº 3584/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 15.491, de 30 de abril de 2015, que dispõe sobre o atendimento diferenciado para portadores de Diabetes na Rede Estadual de Saúde, originada de projeto de lei de autoria do Deodacy Amorim, a fim de atualizar a redação da Lei.);

43. Projeto de Lei Ordinária nº 3585/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Dispõe sobre a proibição de exigência de vestimentas inadequadas, sexualizantes ou que exponham trabalhadores e trabalhadoras a constrangimento no ambiente de trabalho no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

44. Projeto de Lei Ordinária nº 3586/2025, de autoria do Deputado Pastor Júnior Tércio (Ementa: Institui o Programa Estadual de Atendimento Prioritário às Crianças com Estrabismo no âmbito das unidades de saúde do Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

45. Projeto de Lei Ordinária nº 3592/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui a Política Estadual de Diagnóstico Precoce do Estrabismo Infantil em Pernambuco.);

46. Projeto de Lei Ordinária nº 3593/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo(Ementa: Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de estabelecer isenção de taxa de inscrição para candidatos vítimas de exploração e trabalhos análogos à escravidão.);

47. Projeto de Lei Ordinária nº 3594/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo(Ementa: Estabelece normas para a formulação e a execução da Política Estadual de Fortalecimento de Vínculos Familiares de Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

48. Projeto de Lei Ordinária nº 3595/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo(Ementa: Altera a Lei nº 16.499, de 6 de dezembro de 2018, que estabelece medidas de proteção à gestante, à parturiente e à puérpera contra a violência obstétrica, no âmbito do Estado de Pernambuco, garante o direito da gestante à escolha da via de parto e à analgesia, no âmbito do Sistema Único de Saúde no Estado, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Leitão, a fim de promover mais atenção aos cuidados obstétricos das mulheres negras, indígenas, quilombolas e de comunidades tradicionais.);

49. Projeto de Lei Ordinária nº 3596/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo(Ementa: Altera a Lei nº 18.220, de 3 de julho de 2023, que institui a Política Estadual de Prevenção ao Abandono e à Evasão Escolar, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Romero Sales Filho, para estabelecer medidas de prevenção ao abandono escolar em razão de gravidez, maternidade ou parentalidade precoces.);

50. Projeto de Lei Ordinária nº 3598/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui a Política Estadual de Apoio e Incentivo à Bovinocultura Leiteira Agroecológica e Orgânica em Pernambuco.);

51. Projeto de Lei Ordinária nº 3600/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui o Programa de apoio psicológico digital, através de psicólogos e psiquiatras para mães de crianças atípicas no âmbito do Estado de Pernambuco.);

52. Projeto de Lei Ordinária nº 3601/2025, de autoria do Deputado Antônio Coelho (Ementa: Institui a Política Estadual de Suporte a Motoristas e Entregadores por Aplicativo no âmbito do Estado de Pernambuco.);

53. Projeto de Lei Ordinária nº 3604/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui a Política de Atendimento Itinerante para Diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista - TEA, em crianças e adolescentes, no Estado de Pernambuco.);

54. Projeto de Lei Ordinária nº 3607/2025, de autoria do Deputado Pastor Júnior Tércio (Ementa: Institui a Política de Prevenção de Quedas em Idosos, no âmbito do Estado de Pernambuco.);

55. Projeto de Lei Ordinária nº 3609/2025, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Altera a Lei nº 18.668, de 3 de setembro de 2024, que institui a Política Estadual de Promoção e Defesa dos Direitos da Mãe Solo no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Socorro Pimentel, a fim de ampliar a Política para as mães em geral, com ênfase nas mães solo.);

56. Projeto de Lei Ordinária nº 3610/2025, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Altera a Lei nº 18.813, de 8 de janeiro de 2025, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual da Criança e

do Adolescente, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Rosa Amorim, para dispor sobre o mapeamento contínuo de pontos de vulnerabilidade e de exploração sexual e dá outras providências.);

57. Projeto de Lei Ordinária nº 3611/2025, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Estabelece diretrizes para a instituição de programa estadual de clínicas veterinárias conveniadas e postos de atendimento veterinário no estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

58. Projeto de Lei Ordinária nº 3615/2025, de autoria do Deputado João Paulo (Ementa: Estabelece critérios mínimos para a construção de casa populares pelo Poder Executivo na forma que especifica e dá outras providências no âmbito do Estado de Pernambuco.);

59. Projeto de Lei Ordinária nº 3617/2025, de autoria do Deputado João Paulo (Ementa: Institui a Política Estadual de Produção Social de Moradias por Autogestão e dá outras providências no âmbito do Estado de Pernambuco);

60. Projeto de Lei Ordinária nº 3619/2025, de autoria da Deputada Dani Portela(Ementa: Institui, no âmbito da rede de saúde do Estado de Pernambuco, a Política de Atendimento Integral às Pessoas com Sangramento Uterino Anormal e dá outras providências - Lei Paloma Alves.);

61. Projeto de Lei Ordinária nº 3621/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo(Ementa: Cria, no âmbito do Estado de Pernambuco, o Cadastro Estadual de Frequentadores Violentos de Locais de Entretenimento.);

62. Projeto de Lei Ordinária nº 3622/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo(Ementa: Cria, no âmbito do Estado de Pernambuco, o Cadastro Estadual de Motoristas Envolvidos em Crimes de Trânsito.);

II) PROJETOS DE RESOLUÇÃO (PR):

1. Projeto de Resolução nº 3551/2025, de autoria do Deputado Adalto Santos (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Ilustríssimo Sr. Vinícius Costa e Silva, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Pernambuco.);

2. Projeto de Resolução nº 3588/2025, de autoria do Deputado Coronel Feitosa(Ementa: Concede Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Sr. Francisco José dos Santos, conhecido nacional e internacionalmente como Dunga.);

3. Projeto de Resolução nº 3589/2025, de autoria do Deputado Debora Almeida (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano a Francisco Carlos Duarte Azevedo, diplomata de carreira da República Portuguesa, Conselheiro de Embaixada e responsável legal do Posto Consular de Portugal no Recife.);

4. Projeto de Resolução nº 3590/2025, de autoria do Deputado Renato Antunes (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano a Sra. Márcia Gasparini Garcia.).

DISCUSSÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

1. Projeto de Lei Ordinária nº 2863/2025, de autoria da Deputada Simone Santana. (Ementa: Altera a Lei nº 11.253, de 20 de setembro de 1995, que institui a Política Estadual de Aleitamento Materno do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Humberto Costa, a fim de incluir lactantes que vivem com HIV/AIDS ou em situação sorodiscordante na categoria de mães de risco. Atendidos os preceitos legais e regimentais.);

1.1 Emenda Modificativa nº 01/2025, de autoria da Comissão de Saúde e Assistência Social (Ementa: Altera o art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 2863/2025, de autoria da Deputada Simone Santana.);
Relatoria: Deputada Socorro Pimentel.

III) PROJETOS DE RESOLUÇÃO (PR):

1. Projeto de Resolução nº 3464/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Treinador de Futebol Hélio Cezar Pinto dos Anjos.);
Relatoria: Deputada Dani Portela.

2. Projeto de Resolução nº 3468/2025, de autoria do Deputado Cláudio Martins Filho(Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano à Dandarah Christie Cavalcanti Lima de Mello.);
Relatoria: Deputada Dani Portela.

IV) PROPOSIÇÕES ACESSÓRIAS:

1. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça aos Projetos de Lei Ordinária nº 44/2023 e 113/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo e do Deputado Romero Sales Filho, respectivamente (Ementa: Concede, à pessoa com deficiência, o direito a um intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, nas Delegacias de Polícia do Estado de Pernambuco.);
Relatoria: Deputado Luciano Duque

2. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça aos Projetos de Lei Ordinária nº 547/2023 e 3275/2025, de autoria dos Deputados William Brígido e do Deputado Júnior Matuto, respectivamente (Ementa: Estabelece as diretrizes para a política estadual de promoção do turismo comunitário no âmbito do Estado de Pernambuco.);
Relatoria: Deputado Luciano Duque

3. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 756/2023 da autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 14.921, de 11 de março de 2013, que institui o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, a fim de incluir, no rol de investimentos de recursos do FEM, novas ações voltadas para a proteção das mulheres.);
Relatoria: Deputada Rosa Amorim.

4. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 765/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Dispõe sobre o relatório temático "Mulheres no Orçamento", no âmbito do Estado de Pernambuco.);
Relatoria: Deputado Dani Portela

5. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1156/2023, nº 2656/2025 e 2761/2025, de autoria dos Deputados Abimael Santos, Gilmar Júnior e William Brígido, respectivamente (Ementa: Altera a Lei nº 12.928, de 30 de novembro de 2005, que institui o Sistema de Comunicação e Cadastro de Pessoas Desaparecidas e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Sérgio Leite, a fim de aperfeiçoar a redação normativa visando garantir registro imediato da ocorrência.);
Relatoria: Deputada Dani Portela.

6. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1861/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior</

COMISSÃO CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, a Deputada e os Deputados: **JOÃO PAULO (PT), JOEL DA HARPA (PL), PASTOR JÚNIOR TÉRCIO (PP) e SIMONE SANTANA (PSB)** membros titulares, e, na ausência destes, os(as) Deputados(as) suplentes: **CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), PASTOR CLEITON COLLINS (PP), RODRIGO FARIA (PSB), ROSA AMORIM (PT) e SOCORRO PIMENTEL (UNIÃO)** membros suplentes, para participarem da Reunião Extraordinária nº 03 deste colegiado, a ser realizada às 10h30h do dia 02 de dezembro, terça-feira, do corrente ano, no Auditório Énio Guerra, localizado no 4º andar do Anexo I da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, na Rua da União, s/n, Boa Vista – Recife/PE, com a seguinte pauta:

I) A escuta da denúncia dos moradores da Mata do Frio, no município de Paulista/PE, sobre ocupação irregular do Parque Natural Municipal de Proteção Integral da Mata do Frio, bem como o desmatamento que vem comprometendo o conjunto da Mata Atlântica e a atuação de milícias na região.

Recife, 18 de novembro de 2025.

Deputada DANI PORTELA
Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular

Discurso

DISCURSO DO DEPUTADO JOÃO PAULO NA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

"Reparação racial e indígena não é favor nem identidade de nicho: é a condição para que o Brasil deixe de financiar, com dinheiro público, o genocídio da juventude negra e a devastação dos territórios indígenas."

Como forma de encerrar o Novembro Negro aqui nesta Casa, trago a esta tribuna um tema que atravessa a história do Brasil e de Pernambuco: a reparação racial e indígena. O país começa a discutir, de forma explícita, o investimento de 1 bilhão de reais nessa agenda. Não é favor, nem gasto supérfluo: é reconhecer que o racismo e o colonialismo foram incorporados à infraestrutura do Estado brasileiro e que apenas um esforço à altura dessa violência histórica pode inaugurar outro futuro.

O chamado racismo estrutural aparece como desigualdade persistente no acesso a bens, serviços e oportunidades. Em Pernambuco, ele também se expressa na forma como o Estado usa a força. Em 2024, 92,6% das vítimas de mortes decorrentes de intervenção policial eram negras. Quase todas eram homens, e a maioria, jovens: 98,5% homens e 63,2% com até 29 anos, com a faixa de 18 a 29 anos concentrando quase metade dos casos. Em uma década, o número de mortes provocadas por policiais no nosso Estado cresceu mais de 440%. Só entre 2022 e 2023, houve aumento de 28,6% nas mortes por intervenção policial. Não há como chamar isso de excesso pontual: é padrão.

Esse padrão tem CEP. Em 2024, Cabo de Santo Agostinho e São Lourenço da Mata estavam entre os municípios mais violentos do país em Mortes Violentas Intencionais. A letalidade policial se concentra em Recife, Jaboatão dos Guararapes e Olinda. Ao mesmo tempo, nos municípios mais letais, a participação direta da polícia nas mortes é pequena, porque a violência está ligada à disputa de facções pelo controle do tráfico. Ou seja: a juventude negra das periferias é vítima tanto da "guerra às drogas" quanto da incapacidade do Estado de oferecer outra infraestrutura de vida além do confronto armado. A "guerra às drogas" vira, na prática, guerra a corpos e territórios específicos, tratando populações pobres e negras como inimigas e suas comunidades como campo de batalha.

Nós compreendemos que a justiça climática também é, fundamentalmente, reparação racial e indígena. Os povos de quem o mundo exige a conservação da natureza são os que mais sofrem com o racismo ambiental, com enchentes, secas e contaminação. Afirmamos o protagonismo milenar dos povos indígenas e das comunidades tradicionais como guardiões da Amazônia, da Caatinga e de nossos biomas; seus territórios são barreiras eficazes contra a devastação e o desequilíbrio climático. Para que o Brasil honre seus compromissos, esse reconhecimento precisa se traduzir em ações concretas e em investimento robusto: recursos vultosos, como os anunciados para o Fundo Florestas Tropicais para Sempre, e o compromisso interno de destinar 1 bilhão de reais diretamente a fundos indígenas, quilombolas e de igualdade racial, à demarcação e proteção de territórios. Assim, a proteção territorial deixa de ser retórica e se torna política climática inegociável.

Do ponto de vista jurídico e político, reparação significa adotar ações afirmativas e medidas especiais para corrigir distorções históricas e promover igualdade de oportunidades. Quando o Estado reserva 30% das vagas em concursos públicos para pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas; quando garante cotas no ensino superior; quando institui programas como o Aquilomba Brasil, com regularização fundiária, segurança alimentar, moradia digna, água potável e saneamento nos territórios quilombolas; quando aprova a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, enfrentando o racismo institucional no SUS, ele está praticando reparação. Não é privilégio: é correção de rotas.

Essas políticas são articuladas em sistemas como o Sinapir, o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial, e encontram eco em experiências locais, como a Diretoria de Igualdade Racial, o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, programas de combate ao racismo institucional e iniciativas de inclusão social que pode implementar na minha gestão na prefeitura do Recife. Mas é preciso dar um passo adiante: segurança pública também é política social. Os dados mostram que o modelo punitivista, baseado na letalidade, é ineficaz para reduzir a violência e frequentemente se associa a dinâmicas de corrupção. Uma agenda de reparação exige que o Estado preencha o vazio onde o crime organizado ganha terreno, com educação, cultura, esporte, habitação e trabalho para a juventude negra, com infraestrutura de segurança cidadã e não apenas com operações policiais.

Quando o Brasil começa a falar em bilhões para políticas de reparação racial e indígena, Pernambuco não pode assistir de longe. Esta Casa precisa disputar a forma como esses recursos serão aplicados, alinhar o nosso orçamento, a nossa legislação e a nossa política de segurança, saúde, educação, cultura e meio ambiente a esse novo paradigma. Reparar é rever a política de segurança que transforma a juventude negra em alvo; é fazer o Estado chegar aos territórios negros, quilombolas e indígenas com escola, cultura, saneamento, hospital e crédito produtivo, e não apenas com viatura policial.

Senhor Presidente, senhoras e senhores deputados, Reparação racial e indígena não é "mimo identitário", não é pauta de nicho; é reconstrução do pacto civilizatório brasileiro à luz da verdade histórica. Investir 1 bilhão nessa agenda é reconhecer o dano e apostar na potência dos povos negros e indígenas como sujeitos de futuro. Cabe a esta Casa não apenas aplaudir discursos, mas produzir leis, fiscalizar o orçamento, fortalecer conselhos e abrir as portas do Parlamento para que esses sujeitos políticos falem por si. Que Pernambuco esteja à altura desse momento, honrando a memória dos que tombaram e garantindo às nossas crianças negras e indígenas o direito de crescerem em um Estado que as reconhece, as protege e investe nelas como prioridade.

Portaria

PORTARIA Nº 466/2025

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 14480/2025, da Superintendência de Comunicação Social, e no Ofício nº 539/2025, do Presidente, Deputado Álvaro Porto,

RESOLVE: fazer retornar, a pedido, à Prefeitura Municipal de Igarassu, o servidor DEYVISON LUIZ VENANCIO GOMES, matrícula nº 64277, a partir do dia 01 de dezembro de 2025.

Sala Austro Costa, 28 de novembro de 2025.

ALDEMAR SANTOS
Superintendente Geral



SIGA A ALEPE NAS REDES SOCIAIS



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



**10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR**



ALEPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO